Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 05 - Edição 657

Terça-feira, 27 de junho de 2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 117 / 2017

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS LIVROS QUE COMPÕEM A BIBLIOTECA DO SETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que foram reunidos e catalogados 1.006 livros componentes do acervo bibliográfico da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a leitura e o aperfeiçoamento técnico de todos os vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

RESOLVE

Art. 1º Os livros catalogados na Câmara Municipal de Pouso Alegre, salvo disposição em contrário, serão organizados, preservados e gerenciados pelo Setor Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º Os livros de que trata o artigo 1º poderão ser consultados no Setor Jurídico da Câmara Municipal pelos Vereadores, servidores e estagiários.

Art. 3º Os livros de que trata o artigo 1º desta Portaria poderão ser emprestados aos Vereadores, servidores e estagiários mediante protocolo de retirada e de entrega da obra.

Parágrafo único – O empréstimo de que trata o *caput* deste artigo terá duração de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, começando a correr o prazo no primeiro dia útil seguinte ao da retirada.

Art. 4º Os Vereadores, servidores e estagiários serão informados sempre que houver atualização do acervo de que trata esta Portaria.

- Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA PRESIDENTE DA MESA